

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0067/2021

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA CONCORDIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA EIRELI, PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING E SUPRIMENTOS (EXETO PAPEL). (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2021).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Centro, nesta cidade de Catanduvass/SC, CEP: 89.670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 82.939.414/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONCORDIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Rua Independência, nº 260, Bairro Centro, no município de Herval D'Oeste/SC, CEP: 89.610-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.556.398/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Alzemir Machado, portador da Cédula de Identidade nº 1.707.663 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.112.909-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes em 15 de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela CONTRATADA;

CONSIDERANDO o previsto no Edital do Processo Licitatório nº 107/2021, item 12.1 – Do Reajuste;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses;

CONSIDERANDO que a contratada mantém as condições de habilitação e encontra-se regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – reajustar o contrato em 5,9% (cinco vírgula nove por cento), que refere-se ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando a vigorar os valores abaixo descritos:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
1	Cópias	Serviços de cópias e impressão com tecnologia a laser A4 monocromática P&B, incluindo o fornecimento de equipamentos, suprimentos e peças para manutenção preventiva e corretiva, tais como: cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	CONCORDIA	R\$ 0,09531

2	Cópias	Serviços de copias e impressão em impressora a jato A4 colorida, incluindo o fornecimento de equipamentos, suprimentos e peças para manutenção preventiva e corretiva, tais como: cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	CONCORDIA	R\$ 0,37065
3	Cópias	Serviços de copias e impressão em impressor a jato de tinta A3 colorido, incluindo o fornecimento de equipamentos, suprimentos e peças para manutenção preventiva e corretiva, tais como: cilindros, fusores, roletes, rolos e outras peças de reposição necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos, exceto papel.	CONCORDIA	R\$ 0,5295

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas, 14 de dezembro de 2022.

Dorival Ribeiro dos Santos
Município de Catanduvas
Contratante

Alzemir Machado
Concordia Materiais de Escritório e
Informática Eireli
Contratada

Testemunhas:

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: